CÂMARA MUNICIPAL DE MURIAÉ

ESTADO DE MINAS GERAIS

CÂMARA MUNICIPAL
DE MURIAÉ
PROTOCOLO SOB Nº 711
DATA: 10/08/21
HORA: 09:27

MOÇÃO Nº 164 / 2021

Ao Exmo. Sr. Vereador
ANTÔNIO AFONSO SOARES TOMAZ
Presidente da Câmara Municipal de Muriaé

Senhor Presidente,

O Vereador abaixo assinado, com fundamento no Inciso IV do art. 191 c/c com o art. 196 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, vem perante V. Exª., satisfeitas as formalidades regimentais vigentes, solicitar que seja encaminhada a presente **MOÇÃO DE PESAR aos familiares do Sr. MARCOS JÚNIOR DA CUNHA LACERDA, pelo seu falecimento no dia 09/08/2021.**

Marcos, Formado em Direito, prestou um excelente serviço durante quase 10 (dez), no Sindicato dos Servidores Públicos de Muriaé, como Secretário de Recursos Humanos. Pessoa respeitada e conhecida por sua conduta e sempre será lembrada por todos que tiveram o privilégio de conviver ao seu lado. Portanto, sua ausência deixa desolados seus familiares, amigos e conhecidos, nos deixando como exemplo seu modelo de vida e estima de todos, cumprindo fielmente o que disse o sábio *Salomão* no seu livro de ***Provérbios 22.1 "Vale mais ter um bom nome do que muitas riquezas; e o ser estimado é melhor do que a riqueza e o ouro".***

Aos seus familiares, nossas sinceras condolências reiterando que esta Câmara não poderia deixar de se associar ao seu pesar. Manifestamos nosso profundo respeito e rogando a Deus que traga conforto aos corações enlutados.

Câmara Municipal de Muriaé
Plenário Dr. João Evangelista Bandeira de Mello, 10 de Agosto de 2021.

Elvandro Maciel da Silva
(Evandro Cheroso)
Vereador - CD